



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o nº 03.681.582/0001-07, com sede na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão, Sra. **TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA**, brasileira, casada, administradora de empresas, nomeada pela Portaria/Decreto nº 33.400 de 01 de janeiro de 2025, RG 000865001 SSP/MS, CPF 833.544.761-68, residente e domiciliado(a) na Rua José Candido Rocha, 1375, PROGRESSO, CEP 79130-000, Rio Brilhante/MS, **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 052/2025, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 100/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 32.574/2024, Decreto Municipal nº 32.900 de 12 de junho de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

ÓRGÃOS/ENTIDADES PARTICIPANTES:

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 03.681.582/0001-07:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais, Sr. **LANGREM CHEROBIN DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 33.398 de 1 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, funcionário público, matrícula nº 3198, RG 1451553 SSP/MS. CPF 024.883.551-35, residente e domiciliado na Rua Mohamed Alle, nº 1111, Centro, Rio Brilhante – MS.
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 33.395 de 1 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, professor, matrícula nº 1600, RG 001396347 SSP/MS, CPF 000.948.691-70, residente e domiciliado na Rua Jeová da Fonseca Barbosa, nº 3813, Benedito Rondon, CEP 79130-000, Rio Brilhante/MS.
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

SUSTENTÁVEL, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Sr. **ADAILTON MENDES DE LIMA**, nomeado pelo Decreto nº 33.402 de 1 de janeiro de 2.025, brasileiro, casado, administrador, matrícula nº 3.200, RG 395520 SSP/MS, CPF 436.550.761-34, residente e domiciliado na Rua Sidney Coelho Nogueira, nº 549, PRO MORADIA XI, Rio Brilhante – MS.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**, nomeado pelo Decreto nº 33.403 de 1 de janeiro de 2.025, brasileiro, casado, engenheiro civil, matrícula nº 3201, RG 1917666 SSP/MS, CPF 064.488.201-83, residente e domiciliado na Rua Athayde Nogueira, nº 490, Centro, Rio Brilhante – MS.
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 12.237.028/0001-26, com sede na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.040, centro, Rio Brilhante/MS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**, nomeada pelo Decreto nº 34.046, 30 de maio de 2.025, brasileira, casada, enfermeira, matrícula nº 3340, RG 1401380 SEJUSP/MS, CPF 024.059.811-30, residente e domiciliado na Rua Floriano Gonçalves de Oliveira, nº 165, CEP 79130-000, Rio Brilhante – MS.
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 15.536.539/0001-37, com sede na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1333, Centro, Rio Brilhante – MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **ISAIR JORIS**, nomeado pelo Decreto nº 33.397 de 1 de janeiro de 2.025, brasileiro, casado, professor, matrícula nº 709, RG 827935 SSP/MS, CPF 609.517.531-34, residente e domiciliado na Rua Mohamed Alle, nº 488, Bairro Progresso, CEP 79130-000, Rio Brilhante/MS.
- **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ 15.554.850/0001-09, com sede na Rua Athayde Nogueira, nº 979, Centro, Rio Brilhante – MS, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a Sra. **EVONE BEZERRA ALVES**, nomeada pelo Decreto nº 33.407 de 1 de janeiro de 2.025, brasileira, casada, contadora, matrícula nº 2732, RG 001472462 SEJUSP/MS, CPF 010.701.021-64, residente e domiciliada na Rua Sidney Coelho Nogueira, nº 1813, Bairro Progresso, Rio Brilhante – MS.
- **FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 04.943.912/0001-58, com sede localizada na com sede na Rua Athayde Nogueira, Nº 959, Centro, Rio Brilhante



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

- MS, neste ato representado pelo Sr. Diretor-Presidente **GEAN FRANCESCO CHITOLINA**, nomeado pelo Decreto nº 33.406 de 1 de janeiro de 2.025, brasileiro, casado, professor, matrícula nº 3203, RG 2560419 SSP/MS, CPF 853.410.881-15, residente e domiciliado na Rua Fernando Correa da Costa. Nº 70, Centro, Rio Brilhante – MS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em espaços públicos, incluindo serviços de pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor em geral e eletricitista, no município de Rio Brilhante/MS, conforme especificado(s) no(s) **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR - DETENTORA DA ATA – ENGELUGA ENGENHARIA LTDA
22.034.572/0001-24, RUA BAHIA, Nº 470, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS, CAMPUS GRANDE– MS, CEP: 79.002-530.

REPRESENTANTE LEGAL: FABIO MARQUES RIBEIRO, brasileiro, divorciado,
empresário, residente e domiciliado na Avenida Norte, nº 1313, Bairro Monte Castelo, Campus Grande– MS, CEP: 79.011-105, RG 1063859 - SSP-MS, CPF 879.413.171-68.

Lote	Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	1	ALVENARIA E CERCAS - ALAMBRADO EM PERFIS METALICOS RETANGULARES COM GRADIL METALICO (EXCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	M	Serviço	500	R\$ 71,01	R\$ 35.505,00
1	2	ALVENARIA E CERCAS - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	M²	Serviço	300	R\$ 99,27	R\$ 29.781,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		(ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021					
1	3	ALVENARIA E CERCAS - ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	Serviço	1700	R\$ 11,88	R\$ 20.196,00
1	4	ALVENARIA E CERCAS - ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	Serviço	1700	R\$ 13,30	R\$ 22.610,00
1	5	ALVENARIA E CERCAS - CERCA DE MOUROES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,6 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADA FIO 2,77MM MALHA 5X5CM E 3 FIADAS DE ARAME FARPADO No 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ANEXO A-120	M	Serviço	300	R\$ 185,42	R\$ 55.626,00
1	6	ALVENARIA E CERCAS - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	Serviço	600	R\$ 8,24	R\$ 4.944,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		AF 10/2022					
1	7	ALVENARIA E CERCAS - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M³	Serviço	45	R\$ 541,12	R\$ 24.350,40
1	8	ALVENARIA E CERCAS - DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	Serviço	33	R\$ 596,52	R\$ 19.685,16
1	9	ALVENARIA E CERCAS - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	M²	Serviço	600	R\$ 60,23	R\$ 36.138,00
1	10	ALVENARIA E CERCAS - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M³	Serviço	45	R\$ 304,92	R\$ 13.721,40
1	11	ALVENARIA E CERCAS - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	M	Serviço	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
1	12	ALVENARIA E CERCAS - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	Serviço	20	R\$ 91,05	R\$ 1.821,00
1	13	ALVENARIAS E CERCAS - ALAMBRADO PARA QUADRA	M²	Serviço	100	R\$ 184,09	R\$ 18.409,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021					
1	14	CALÇADAS - DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	Serviço	199	R\$ 95,87	R\$ 19.078,13
1	15	CALÇADAS - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M²	Serviço	2600	R\$ 83,20	R\$ 216.320,00
1	16	COBERTURA - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	Serviço	220	R\$ 30,25	R\$ 6.655,00
1	17	COBERTURA - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M²	Serviço	1900	R\$ 19,37	R\$ 36.803,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

1	18	COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	Serviço	2880	R\$ 48,03	R\$ 138.326,40
1	19	COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M²	Serviço	850	R\$ 224,60	R\$ 190.910,00
1	20	COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M²	Serviço	100	R\$ 53,40	R\$ 5.340,00
1	21	COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAIOR QUE 10°, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M²	Serviço	1500	R\$ 50,19	R\$ 75.285,00
1	22	COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	Serviço	1430	R\$ 110,79	R\$ 158.429,70
1	23	COBERTURA - TRAMA	M²	Serviço	1050	R\$ 25,62	R\$ 26.901,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019					
1	24	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	M	Serviço	180	R\$ 84,32	R\$ 15.177,60
1	49	ESQUADRIAS - DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	UN	Serviço	337	R\$ 52,06	R\$ 17.544,22
1	50	ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	Serviço	188	R\$ 111,58	R\$ 20.977,04
1	51	ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	Serviço	225	R\$ 94,82	R\$ 21.334,50
1	52	ESQUADRIAS - JANELA	M²	Serviço	98	R\$ 674,02	R\$ 66.053,96



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NAO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXACAO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXACAO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2024					
1	53	ESQUADRIAS - JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2024	M²	Serviço	56	R\$ 770,81	R\$ 43.165,36
1	54	ESQUADRIAS - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 AF 12/2019	UN	Serviço	100	R\$ 414,88	R\$ 41.488,00
1	55	ESQUADRIAS - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	Serviço	73	R\$ 452,34	R\$ 33.020,82



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		INSTALAÇÃO. AF 12/2019					
1	56	ESQUADRIAS - PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	Serviço	73	R\$ 643,10	R\$ 46.946,30
1	57	ESQUADRIAS - PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	Serviço	75,5	R\$ 806,98	R\$ 60.926,99
1	58	ESQUADRIAS - PORTA EM CHAPA VINCADA - 1 FOLHA, INCLUSIVE ACABAMENTO E FERRAGENS - ANEXO A-045 (ESQ.)	M²	Serviço	12	R\$ 787,34	R\$ 9.448,08
1	59	ESQUADRIAS - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	Serviço	187	R\$ 25,69	R\$ 4.804,03
1	60	ESQUADRIAS - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/202	M²	Serviço	185	R\$ 9,95	R\$ 1.840,75
1	61	FORRO - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	M²	Serviço	50	R\$ 195,49	R\$ 9.774,50
1	62	FORRO - REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL,	M²	Serviço	800	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023					
1	63	FORROS E DRYWALL - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	M²	Serviço	390	R\$ 219,44	R\$ 85.581,60
1	64	FORROS - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M²	Serviço	1400	R\$ 83,00	R\$ 116.200,00
1	65	FORROS - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M²	Serviço	550	R\$ 201,42	R\$ 110.781,00
1	66	FORROS - FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M²	Serviço	1200	R\$ 79,17	R\$ 95.004,00
1	67	FORROS - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	Serviço	700	R\$ 3,15	R\$ 2.205,00
1	68	FORROS - REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA,	M²	Serviço	350	R\$ 5,12	R\$ 1.792,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO					
1	119	PISOS E AZULEIJOS - APLICAÇÃO DE CERA INCOLOR LIQUIDA (BRILHO VAX OU SIMILAR), EM DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE DE GRANILITE	M²	Serviço	2500	R\$ 2,82	R\$ 7.050,00
1	120	PISOS E AZULEJOS - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	Serviço	1550	R\$ 23,82	R\$ 36.921,00
1	121	PISOS E AZULEJOS - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M²	Serviço	650	R\$ 110,19	R\$ 71.623,50
1	122	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	150	R\$ 74,86	R\$ 11.229,00
1	123	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM	M²	Serviço	200	R\$ 104,49	R\$ 20.898,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE					
1	124	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	700	R\$ 62,84	R\$ 43.988,00
1	125	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	200	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00
1	126	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	1350	R\$ 60,73	R\$ 81.985,50
1	127	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	M²	Serviço	100	R\$ 115,73	R\$ 11.573,00
1	128	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	M²	Serviço	250	R\$ 141,21	R\$ 35.302,50



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE					
1	129	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE PISOS E	M²	Serviço	300	R\$ 131,62	R\$ 39.486,00
1	130	PROTEÇÃO PRA BOLA (ALAMBRADO) - INSTALAÇÃO DE TELA METALICA	M²	Serviço	800	R\$ 37,23	R\$ 29.784,00
1	131	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	Serviço	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
1	132	RETIRADA DE ENTULHO - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M³	Serviço	74	R\$ 9,63	R\$ 712,62
1	133	RETIRADA DE ENTULHO - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA	M³	Serviço	600	R\$ 7,44	R\$ 4.464,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020					
1	134	RETIRADA DE ENTULHO - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M³	Serviço	440	R\$ 15,72	R\$ 6.916,80
1	135	RETIRADA DE ENTULHO - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	Serviço	234	R\$ 31,79	R\$ 7.438,86
1	136	RETIRADA DE ENTULHO - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M³ POR QUILOM ETRO	Serviço	11180	R\$ 2,64	R\$ 29.515,20
1	137	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	200	R\$ 69,61	R\$ 13.922,00
1	138	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
1	139	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M².	M²	Serviço	450	R\$ 131,06	R\$ 58.977,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		AF 02/2023 PE					
TOTAL DO LOTE							R\$ 2.499.998,93
2	25	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	Serviço	1000	R\$ 13,91	R\$ 13.910,00
2	26	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	Serviço	1580	R\$ 19,59	R\$ 30.952,20
2	27	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	Serviço	5100	R\$ 3,58	R\$ 18.258,00
2	28	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	Serviço	3650	R\$ 5,56	R\$ 20.294,00
2	29	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	Serviço	1150	R\$ 7,75	R\$ 8.912,50
2	30	ELETRICA - COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V)	UN	Serviço	215	R\$ 112,70	R\$ 24.230,50



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022					
2	31	ELETRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	85	R\$ 47,68	R\$ 4.052,80
2	32	ELETRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	Serviço	85	R\$ 47,68	R\$ 4.052,80
2	33	ELETRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	83	R\$ 56,09	R\$ 4.655,47
2	34	ELETRICA - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	85	R\$ 9,91	R\$ 842,35
2	35	ELETRICA - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	85	R\$ 10,69	R\$ 908,65
2	36	ELETRICA - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	Serviço	83	R\$ 67,87	R\$ 5.633,21



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		AF 10/2020					
2	37	ELETRICA - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	90	R\$ 73,37	R\$ 6.603,30
2	38	ELETRICA - FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF 09/2023	M	Serviço	180	R\$ 11,68	R\$ 2.102,40
2	39	ELETRICA - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	Serviço	190	R\$ 23,16	R\$ 4.400,40
2	40	ELETRICA - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	Serviço	30	R\$ 10,82	R\$ 324,60
2	41	ELETRICA - LAMPADA LED 30W COMPACTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Serviço	730	R\$ 31,05	R\$ 22.666,50
2	42	ELETRICA - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 09/2024	UN	Serviço	161	R\$ 14,74	R\$ 2.373,14
2	43	ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO	UN	Serviço	19	R\$ 311,66	R\$ 5.921,54



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020					
2	44	ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	12	R\$ 437,21	R\$ 5.246,52
2	45	ELETRICA - REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Serviço	83	R\$ 274,70	R\$ 22.800,10
2	46	ELETRICA - REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	Serviço	380	R\$ 0,53	R\$ 201,40
2	47	ELETRICA - REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	Serviço	815	R\$ 1,47	R\$ 1.198,05
2	48	ELETRICA - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	Serviço	185	R\$ 28,97	R\$ 5.359,45
TOTAL DO LOTE							R\$ 215.899,88
3	69	HIDRAULICA - ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E	UN	Serviço	156	R\$ 40,01	R\$ 6.241,56



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		INSTALAÇÃO. AF 01/2020					
3	70	HIDRAULICA - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	Serviço	27	R\$ 423,42	R\$ 11.432,34
3	71	HIDRAULICA - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	Serviço	25	R\$ 256,63	R\$ 6.415,75
3	72	HIDRAULICA - CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	20	R\$ 101,51	R\$ 2.030,20
3	73	HIDRAULICA - CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVICO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXOES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO (PRUMADA COLETIVA) SEM RASGO . AF 05/2023	UN	Serviço	59	R\$ 275,14	R\$ 16.233,26
3	74	HIDRAULICA - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	Serviço	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
3	75	HIDRAULICA - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	Serviço	190	R\$ 8,23	R\$ 1.563,70



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022					
3	76	HIDRAULICA - MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	42	R\$ 568,79	R\$ 23.889,18
3	77	HIDRAULICA - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDARELA, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	Serviço	126	R\$ 24,45	R\$ 3.080,70
3	78	HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	Serviço	51	R\$ 68,70	R\$ 3.503,70
3	79	HIDRAULICA - REMOCAO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	Serviço	90	R\$ 10,98	R\$ 988,20
3	80	HIDRAULICA - REMOÇÃO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	Serviço	114	R\$ 8,00	R\$ 912,00
3	81	HIDRAULICA - REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	Serviço	335	R\$ 0,43	R\$ 144,05
3	82	HIDRAULICA - SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 -	UN	Serviço	140	R\$ 11,05	R\$ 1.547,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020					
3	83	HIDRAULICA - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VALVULA, ROSCAVEL, DN 20 MM. AF 08/2021	UN	Serviço	87	R\$ 21,77	R\$ 1.893,99
3	84	HIDRAULICA - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VALVULA, ROSCAVEL, DN 25 MM. AF 08/2021	UN	Serviço	108	R\$ 26,31	R\$ 2.841,48
3	85	HIDRAULICA - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	277	R\$ 133,21	R\$ 36.899,17
3	86	HIDRAULICA - TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	137	R\$ 122,54	R\$ 16.787,98
3	87	HIDRAULICA - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2021	UN	Serviço	139	R\$ 39,37	R\$ 5.472,43
3	88	HIDRAULICA - TORNEIRA PLASTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	Serviço	205	R\$ 20,76	R\$ 4.255,80
3	89	HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	M	Serviço	660	R\$ 33,36	R\$ 22.017,60



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3	90	HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	M	Serviço	710	R\$ 18,72	R\$ 13.291,20
3	91	HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	M	Serviço	530	R\$ 23,96	R\$ 12.698,80
3	92	HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	Serviço	342	R\$ 30,55	R\$ 10.448,10
3	93	HIDRAULICA - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	Serviço	510	R\$ 9,58	R\$ 4.885,80
3	94	HIDRAULICA - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	Serviço	1130	R\$ 11,00	R\$ 12.430,00
3	95	HIDRAULICA - VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2021	UN	Serviço	56	R\$ 219,40	R\$ 12.286,40



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

3	96	HIDRAULICA - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	130	R\$ 272,16	R\$ 35.380,80
TOTAL DO LOTE							R\$ 270.949,19
4	97	INFRAESTRUTURA URBANA - CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF 12/2020	UN	Serviço	150	R\$ 939,73	R\$ 140.959,50
4	98	INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF 04/2022	M²	Serviço	150	R\$ 219,72	R\$ 32.958,00
4	99	INFRAESTRUTURA URBANA - GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2025	UN	Serviço	350	R\$ 362,33	R\$ 126.815,50
4	100	INFRAESTRUTURA URBANA - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	Serviço	1400	R\$ 39,69	R\$ 55.566,00
4	101	INFRAESTRUTURA URBANA - MEIO FIO COM SARJETA, CONCRETO FCK = 15MPA, SECAO 615CM², MOLDADO NO LOCAL, INCLUSIVE PINTURA A	M²	Serviço	1000	R\$ 59,79	R\$ 59.790,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		CAL EM UMA DEMÃO					
4	102	INFRAESTRUTURA URBANA - TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	Serviço	150	R\$ 625,74	R\$ 93.861,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 509.950,00
5	103	PINTURA EXTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	Serviço	10730	R\$ 3,73	R\$ 40.022,90
5	104	PINTURA EXTERNA - LIXAMENTO DE PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTAS E IMPERFEIÇÕES	M²	Serviço	10730	R\$ 2,48	R\$ 26.610,40
5	105	PINTURA EXTERNA - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M²	Serviço	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
5	106	PINTURA EXTERNA - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M²	Serviço	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
5	107	PINTURA EXTERNA - PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	M²	Serviço	4900	R\$ 60,61	R\$ 296.989,00
5	108	PINTURA EXTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	Serviço	10430	R\$ 11,65	R\$ 121.509,50
5	109	PINTURA EXTERNA - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	Serviço	1000	R\$ 19,84	R\$ 19.840,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

5	110	PINTURA INTERNA - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	Serviço	2502	R\$ 17,32	R\$ 43.334,64
5	111	PINTURA INTERNA - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	Serviço	520	R\$ 30,14	R\$ 15.672,80
5	112	PINTURA INTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	Serviço	11420	R\$ 3,73	R\$ 42.596,60
5	113	PINTURA INTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	Serviço	3170	R\$ 4,61	R\$ 14.613,70
5	114	PINTURA INTERNA - LIXAMENTO DE PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTAS E IMPERFEIÇÕES	M²	Serviço	11520	R\$ 2,48	R\$ 28.569,60
5	115	PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	Serviço	300	R\$ 10,59	R\$ 3.177,00
5	116	PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	Serviço	11520	R\$ 11,65	R\$ 134.208,00
5	117	PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	Serviço	3170	R\$ 13,79	R\$ 43.714,30
5	118	PINTURA INTERNA - PINTURA VERNIZ EM	M²	Serviço	600	R\$ 16,76	R\$ 10.056,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		FORRO DE MADEIRA EM 1(UMA) DEMÃO					
TOTAL DO LOTE							R\$ 859.999,46

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal não poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital de licitação* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital de licitação*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital de licitação*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 16 do Decreto nº 32.900, de 2024.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.2. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 23, do Decreto nº 32.900, de 2024; ou

8.2.1. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no aviso de contratação direta*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 27º, inc. VII, do Decreto



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

nº 32.900, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO I** *edital de licitação*.

10.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Brilhante – MS, data da assinatura digital

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)

registrado(s)

**TATIANA GONÇALVES DE MOURA
ROCHA**
Secretaria Municipal de Gestão
Gerenciador

**FABIO MARQUES
RIBEIRO**
FABIO MARQUES RIBEIRO
ENGELUGA ENGENHARIA LTDA
Detentora

Assinado de forma digital
por FABIO MARQUES RIBEIRO
Dados: 2026.02.25 13:59:31
-04'00'

ÓRGÃOS/ENTIDADES PARTICIPANTES

LANGREM CHEROBIN DA SILVA
Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações
Institucionais

**JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE
SOUZA**
Secretaria Municipal de Educação

ADAILTON MENDES DE LIMA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável

**ELIMAR RENER MARTINES
LORENZON**
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

**LÍVIA CABELO BORGES
BAUNGAERTNER**
Fundo Municipal de Saúde

ISAIR JORIS
Fundo Municipal de Assistência Social

EVONE BEZERRA ALVES
Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores Municipais

GEAN FRANCESCO CHITOLINA
Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e
Turismo



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Anexo a Ata de Registro de Preços - Minuta do Cadastro Reserva

Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2025
Processo Administrativo: 100/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em espaços públicos, incluindo serviços de pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor em geral e eletricista, no município de Rio Brilhante/MS.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

LOTE 1				
Nº	NOME DA EMPRESA	CNPJ	OFERTA FINAL	MARCA
2	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	44139036000126	R\$ 2.589.950,00	Serviço
3	AMBIENTAL SOLUTIONS LTDA EPP	24563963000161	R\$ 2.649.800,00	Serviço
4	PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA	53913031000108	R\$ 2.815.900,00	Serviço
5	CSD SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	39827015000163	R\$ 2.820.296,60	Serviço
6	CONSAB VBA ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA ME	50176335000133	R\$ 2.834.611,50	Serviço
7	JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA	60577712000108	R\$ 2.849.072,43	Serviço

LOTE 2				
Nº	NOME DA EMPRESA	CNPJ	OFERTA FINAL	MARCA
2	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	44139036000126	R\$ 230.748,00	Serviço
3	CONSAB VBA ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA ME	50176335000133	R\$ 325.776,70	Serviço
4	PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA	53913031000108	R\$ 328.609,66	Serviço



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LOTE 3				
Nº	NOME DA EMPRESA	CNPJ	OFERTA FINAL	MARCA
2	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	44139036000126	R\$ 301.949,97	Serviço
3	CONSAB VBA ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA ME	50176335000133	R\$ 373.889,20	Serviço
4	JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA	60577712000108	R\$ 375.283,65	Serviço
5	PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA	53913031000108	R\$ 375.283,65	Serviço

LOTE 4				
Nº	NOME DA EMPRESA	CNPJ	OFERTA FINAL	MARCA
2	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	44139036000126	R\$ 528.218,89	Serviço
3	PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA	53913031000108	R\$ 613.530,00	Serviço
4	CONSAB VBA ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA ME	50176335000133	R\$ 625.050,00	Serviço
5	JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA	60577712000108	R\$ 626.935,50	Serviço

LOTE 5				
Nº	NOME DA EMPRESA	CNPJ	OFERTA FINAL	MARCA
2	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	44139036000126	R\$ 867.950,00	Serviço



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3	PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA	53913031000108	R\$ 1.062.900,00	Serviço
4	CONSAB VBA ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA ME	50176335000133	R\$ 1.069.042,50	Serviço
5	JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA	60577712000108	R\$ 1.091.223,46	Serviço



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A38-6BCB-3E0C-4A46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO MARQUES RIBEIRO (CPF ENGELUGA ENGENHARIA) em 25/02/2026 13:59:31 GMT-04:00
Emitido por: FABIO MARQUES RIBEIRO
- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 26/02/2026 07:23:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 26/02/2026 07:24:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVONE BEZERRA ALVES (CPF 010.XXX.XXX-64) em 26/02/2026 07:34:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 26/02/2026 08:17:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 26/02/2026 08:19:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 26/02/2026 08:23:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 26/02/2026 08:45:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 26/02/2026 08:48:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 26/02/2026 09:52:51
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 26/02/2026 10:17:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/4A38-6BCB-3E0C-4A46>